



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 116a, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e artigo 129 e 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, **CONVOCA** o Servidor, **LUCAS JAIR WOTTRICH**, Operador de Máquinas, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula n.º 401/4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 9 (nove) dias, a contar de 28/02/2011, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de março de 2011.

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças


Olivar Scherer

Prefeito NOTA DE PUBLICAÇÃO CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias). 23 de 03 de 11


Geison Antonio Worst
Chefe de Gabinete
Fone/Fax: 3333.9115-30

